

Relatório do Estatuto do Direito de Oposição

(ARTIGO 10.º DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, APROVADO PELA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO)

Nos termos do artigo 10.º do Estatuto do Direito à Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, a Câmara Municipal de Constância elabora o presente relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto, relativo ao ano de 2008.

Em cumprimento das disposições do Estatuto, durante o ano a que se reporta o presente relatório foi por esta Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 4.º do referido diploma, enviada regularmente informação sobre a actividade municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público municipal aos representantes do Partido Socialista e do Partido Social Democrata nos órgãos executivo e deliberativo do Município, na qualidade de titulares do direito de oposição, conforme quadro que se segue:

N.º e Data do Ofício	Assunto
Ofício n.º 00140, de 21 de Fevereiro de 2008	Actividade municipal e andamento dos principais assuntos de interesse público, entre 18 de Dezembro de 2007 e 20 de Fevereiro de 2008
Ofício n.º 02070, de 7 de Abril de 2008	Actividade municipal e andamento dos principais assuntos de interesse público, entre 21 de Fevereiro de 2008 e 6 de Abril de 2008
Ofício n.º 03380, de 13 de Junho de 2008	Actividade municipal e andamento dos principais assuntos de interesse público, entre 7 de Abril de 2008 e 12 de Junho de 2008
Ofício n.º 05376, de 22 de Setembro de 2008	Actividade municipal e andamento dos principais assuntos de interesse público, entre 13 de Junho e 21 de Setembro de 2008
Ofício n.º 07105, de 15 de Dezembro de 2008	Actividade municipal e andamento dos principais assuntos de interesse público, entre 22 de Setembro de 2008 e 14 de Dezembro de 2008

Garantiu-se a participação do representante do Partido Socialista no órgão executivo da autarquia (sem pelouro) na elaboração da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamentos municipais, bem como se facultou aos restantes titulares do Direito de Oposição o direito de serem ouvidos sobre a referida proposta, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto do Direito de Oposição, através da realização de reuniões para as quais foram devidamente convidados, conforme quadro que se segue:

N.º e Data do Ofício	Assunto
Ofício n.º 06424, de 3 de Novembro de 2008	Convite ao Partido Social Democrata para participar em reunião sobre a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento municipais para o ano de 2009
Ofício n.º 06538, de 11 de Novembro de 2008	Convite ao Partido Socialista para participar em reunião sobre a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento municipais para o ano de 2009.

Foi assegurado que os representantes dos referidos partidos nos órgãos da autarquia participassem em outras reuniões, em representação do respectivo órgão, e que dispusessem atempadamente de informação, verbal e por escrito, com o objectivo de garantir o seu direito de presença nos actos e eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal ou outros onde o Município esteve envolvido, que, pela sua natureza, o justificaram.

Foi-lhes também garantido o direito de participação, pelos meios constitucionais e legais, tendo os mesmos apresentado sugestões ou propostas referentes à actividade do Município e sido informados sobre várias questões colocadas na Câmara e na Assembleia Municipal.

O direito de participação foi também assegurado através da possibilidade de efectuarem pronúncias e intervenções, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, e através da faculdade de apresentação de pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos que, quando existiram, tiveram o tratamento legal adequado.

Considera-se, portanto, que a Câmara Municipal de Constância cumpriu o estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição por assumir um papel activo na efectivação dos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição, contribuindo assim, tal como é objectivo do referido diploma legal, para o reforço do sistema democrático que deve vigorar.

Nos termos do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, deverá o presente relatório ser submetido a reunião do executivo camarário para aprovação e subsequentemente enviado aos titulares do Direito de Oposição e Presidente da Assembleia Municipal, com posterior publicação no boletim municipal.

O Relatório do Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado em reunião do executivo municipal de 22 de Dezembro de 2008 e pela Assembleia Municipal na sessão de 29 de Dezembro de 2008.

Reuniões da Câmara | Resumo das Deliberações

26 de Novembro

- Aprovação de pagamentos no valor de 438.529,48 euros
- Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009, no valor de 9.190.935 euros
- Aprovação do Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2009
- Aprovação da actualização de rendas para o ano de 2009
- Aprovação do valor das Tarifas de fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, para vigorarem a partir de Janeiro de 2009
- Aprovação das alterações ao Protocolo de Colaboração e Delegação de Competências estabelecido entre a Câmara Municipal de Constância e a Junta de Freguesia de Montalvo.
- Aprovação das alterações ao Protocolo de Colaboração e Delegação de Competências estabelecido entre a Câmara Municipal de Constância e a Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada
- Aprovação das alterações ao Protocolo de Colaboração e Delegação de Competências estabelecido entre a Câmara Municipal de Constância e a Junta de Freguesia de Constância
- Aprovação do Protocolo para o Enquadramento de Pessoal Destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente, a estabelecer entre a Autoridade Nacional da Protecção Civil, a Câmara Municipal de Constância e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância
- Aprovação do Projecto de Regulamento do Arquivo Municipal de Constância

10 de Dezembro

- Aprovação de pagamentos no valor de 81.668,77 euros
- Aprovação da 12ª Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e 13ª Modificação ao Orçamento
- Aprovação das Normas de Participação da XXII Mostra de Artesanato e V Mostra de Doces Sabores
- Aprovação da atribuição de subsídios às colectividades abaixo mencionadas, no âmbito do Programa de Financiamento ao Associativismo – Actividades Desportivas 2008/2009:
 - o Associação Cultural e Desportiva Aldeense – 250 euros para organização de actividades desportivas pontuais, de acordo com o Plano de Actividades
 - o Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre Os Relâmpagos – 250 euros para organização de actividades desportivas pontuais, de acordo com o Plano de Actividades
- Aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.547,60 euros à Casa do Povo de Montalvo, referente a 25% do valor de despesas efectuadas com obras na sede da colectividade
- Aprovação do Regulamento de Taxas, Tarifas e outras Receitas, Licenças e Posturas Municipais
- Aprovação do Projecto de Regulamento de Feiras do Município de Constância
- Aprovação do Projecto de Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

22 de Dezembro

- Aprovação de pagamentos no valor de 298.110,91 euros
- Aprovação das 13ª e 14ª Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e 14ª e 15ª Modificações ao Orçamento
- Aprovação da Concessão de Apoios Financeiros a Estratos Sociais Desfavorecidos – Apoio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior
- Aprovação da Concessão de Apoios no âmbito do Programa Viver Constância – 2ª Fase
- Aprovação da atribuição de um troféu à Casa do Povo de Montalvo para premiar os jogadores do Torneio de Snooker
- Aprovação das percentagens de 0,7% e 0,4% como valor das taxas de IMI a aplicar respectivamente aos prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI
- Aprovação de designações toponímicas
- Aprovação do Relatório do Estatuto do Direito da Oposição

7 de Janeiro

- Aprovação de pagamentos no valor de 248.884,98 euros
- Aprovação da 1ª Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e 1ª Modificação ao Orçamento
- Aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Constância, no valor de 12.500 euros, para fazer face à elaboração de estudos e projectos e empreitada referente à execução da área de acesso ao edifício da creche

21 de Janeiro

- Aprovação de pagamentos no valor de 117.474,88 euros

4 de Fevereiro

- Aprovação de pagamentos no valor de 372.820,34 euros
- Aprovação das Normas de Participação no 22º Grande Prémio da Páscoa em Atletismo
- Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento da Tasquinhas e Quiosques de Bebidas durante as Festas do Concelho 2009
- Aprovação do projecto de Estatutos da Associação Centro Ciência Viva de Constância
- Aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira no valor 27.915,52 euros, à Associação Comercial e Serviços de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, para a candidatura ao MODCOM, tendo como objectivo dinamizar e animar o comércio do Centro Histórico
- Aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.113,34 euros à Sociedade Recreativa Portelense para fazer face a despesas com obras na sede da colectividade.
- Aprovação do Regulamento do Arquivo Municipal de Constância
- Aprovação do Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

As Actas das reuniões do executivo municipal estão disponíveis nos Serviços Administrativos da autarquia e no portal do município (www.cm-constancia.pt) em **Órgãos Municipais > Câmara Municipal > Documentos > Actas das Reuniões**.

AVISO

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA:

Faz saber que, nos termos do nº 1 do artigo 22º e em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e ainda de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 26 de Novembro de 2008, vai proceder-se à abertura de um período de discussão pública da alteração da licença de uma operação de loteamento a que corresponde o alvará nº 01/2000 a efectuar em Capareira, freguesia de Constância, município de Constância, requerida em nome de CASUR-CONSTRUÇÕES, SA., a qual decorrerá pelo prazo de quinze dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O referido processo, acompanhado da informação técnica emitida pela Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico, estará disponível na Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

Paços do Município de Constância, 12 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara,
António Manuel dos Santos Mendes

Reunião da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal reuniu ordinariamente, no dia 26 de Fevereiro de 2009, pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período reservado à intervenção do público;
2. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Constância (deliberação de 4 de Fevereiro de 2009);
3. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (deliberação de 4 de Fevereiro de 2009);
4. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Estatutos do Centro Ciência Viva de Constância (associação científica e técnica sem fins lucrativos), e respectiva autorização para que a Câmara Municipal de Constância faça parte da mesma (deliberação de 4 de Fevereiro de 2009);
5. Reabilitação das Infra-estruturas da Ponte sobre o Rio Tejo – Declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal (deliberação de 4 de Fevereiro de 2009);
6. Apreciação de Informação Escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
7. Outros assuntos de interesse.